

LEI Nº 1.297/94

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais. Faz SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE" a artéria que inicia-se/na Avenida Simão Soares, perto do Bar Carvalho e termina no morro, em frente a residência do Sr. José Antônio Ismasar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 06 de abril de 1994.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL